Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Se esgotado o prazo da Comissão de Justiça, encaminhe-se à Comissão de Finanças. 29/5/61

REQUERIMENTO Nº 103/61

Requeiro nos termos do Art. 30 do Regimento Interno, sej encaminhado à Comissão de Finanças, o Projeto de lei 21/61 de minha autoria, em vista de ter-se esgotado o prazo da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, em 22de Maio de 1961

Sergio Francisco Barguil

Sergio F.Barguil